



Câmara M
da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000682/2014
Data: 14/04/2014 Horário: 13:45
Legislativo - PAR 52/2014

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 54/14, recebido nesta Casa de
Leis em 31/03/2.014, de autoria do nobre Vereador Antônio Esmael Alves de
Mira, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária, **QUE ALTERA A LEI
MUNICIPAL Nº 3.123/08, QUE ESTABELECE REGRAS PARA
EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso VIII, da Lei
Orgânica do Município.**

**Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 10 de abril de 2.014.**

Valdecir de Traque
Relator

Demais Membros de Acordo:

Igor Fiorentino
Vice-Presidente

Osias Soares de Oliveira
Secretário

